



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 497/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antônio Trovó, reiterar a **INDICAÇÃO Nº 127/2025**, no sentido de que sejam efetuados estudos perante os setores competentes, a fim de se proceder com a **REFORMA DA PRAÇA “CARMELINDA LOPES MOTTA”, INCLUSIVE COM A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PARQUE INFANTIL, BEM COMO EFETUAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO LOGRADOURO,**

JUSTIFICATIVA

A Praça Carmelinda Lopes Motta necessita urgentemente de manutenção, pois se encontra em situação precária de infraestrutura. Sua reforma visa atender às necessidades da população, promovendo maior segurança e acessibilidade de lazer, uma vez que se trata de local público de convivência e recreação dos munícipes.

Além disso, a construção de um novo parque infantil no local também se justifica, pela necessidade de oferecer lazer, segurança e desenvolvimento físico e social para as crianças da comunidade, além de atender ao anseio dos moradores. A criação de um espaço seguro e inclusivo para a recreação infantil contribui para combater o sedentarismo, estimular a socialização e fortalecer os laços comunitários, além de valorizar a área e oferecer um local de recreação adequado e de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Por outro lado, o logradouro tem se tornado um local inseguro, dado a baixa visibilidade, sendo que se faz necessário a manutenção da iluminação, a fim de trazer maior visibilidade, segurança e impedir a prática de atos ilícitos.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 10 de novembro de 2025

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA